



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 133, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nega provimento ao recurso interposto pelo discente Danilo Soares Bezerra, mantendo o indeferimento do pedido de aproveitamento de estudos no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Nona Sessão Extraordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 25 de agosto de 2026, com base nos documentos constantes no Processo nº 23507.004751/2026-47 e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica negado o provimento ao recurso interposto pelo discente Danilo Soares Bezerra, mantido o indeferimento do pedido de aproveitamento de estudos no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

Parágrafo único. A decisão foi proferida, por unanimidade, pelos membros presentes à sessão, nos termos do parecer do relator da matéria.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA